



GABINETE DA MINISTRA
DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Entrada nº 566 de 27.1.14

Procº OS-03 Dip. /

face aos resultados do
seletório, atribuiu a
distinção de mérito à
IGF e aos SSAP.

05.08.2014

Faço constar que a Exma. Senhora

Exma. Senhora Chefe do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças

Ministra de Estado e das Finanças

Dra. Cristina Dias

MARIA LUIS ALBUQUERQUE
Ministra de Estado e das Finanças

IGF - EG 03269 06.08.14

S/Ref.

S/Comunicação

N/Ref.

N/Comunicação

OFC N.º 41/2014/DPG

23-01-2014

ASSUNTO: Avaliação do desempenho dos serviços do Ministério das Finanças em 2011 - Distinção de Mérito.

No âmbito das suas competências em matéria de avaliação dos serviços, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do número 3 do artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e atendendo a que a distinção de mérito pode ser atribuída até 20% dos serviços do Ministério das Finanças (representando um máximo de 2 serviços), o GPEARI submete à consideração de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças a atribuição da distinção de mérito, relativa ao desempenho em 2011, encontra-se a fundamentação no Relatório final de Análise Comparada - 2011, em anexo.

Mais se informa que compete, em cada ministério, ao respetivo ministro/a selecionar os serviços e atribuir a distinção de mérito, observado o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

A Diretora-Geral,

Vanda Cunha

Vanda Cunha

*Dra. OS-03
Cui ✓
27.01.2014*

CRISTINA SOFIA DIAS
Chefe do Gabinete da

Ministra de Estado e das Finanças
GPEARI

Saída nº 51

Data: 24/1/2014